



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 445 – Ano IV – de 27 de dezembro de 2017

PORTARIA Nº 606 de 2017

08 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, **CONCEDE**, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via acadêmica à funcionária **CAROLINE CRISTINE RAPHAEL BUENO**, portadora do RG: 32.222.714-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, admitida em 09 de novembro de 2017, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela I, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de dezembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 607 de 2017

08 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, **CONCEDE**, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via acadêmica à funcionária **MARIANA NOGUEIRA ROGÉRIO**, portadora do RG: 41.216.091-2, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 07 de junho de 2016, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela II, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 445 – Ano IV – de 27 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de dezembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 608 de 2017
08 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, **CONCEDE**, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via acadêmica à funcionária **EDILIAN ALVES DOS ANJOS CAVALCANTE**, portadora do RG: 46.024.183-7, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 02 de setembro de 2015, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela II, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de dezembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 609 de 2017
08 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, **CONCEDE**, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via acadêmica à funcionária **ANDREA DE MOURA BRITO**, portadora do RG: 25.279.264-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, admitida em 16 de novembro de 2015, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela I, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de dezembro de 2017.



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 445 – Ano IV – de 27 de dezembro de 2017

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de dezembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 612 de 2017

13 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias ora interrompidas, conforme portaria nº 028/2017:

FERNANDA BERNARDES RAMOS, Professora de Educação Básica II, portadora do RG: 295062368, correspondentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018;

ZIRLENE MARTINS DE SOUZA LOCASTRO, Professora de Educação Básica I, portadora do RG: 186777838, correspondentes ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2017, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018;

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de dezembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 445 – Ano IV – de 27 de dezembro de 2017

PORTARIA Nº 613 de 2017

13 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2017, ao Sr. **SIDNEY DE BARROS TEODORO**, Escriturário, portador do RG: 16.579.256-5, no período de 02 de janeiro de 2018 a 15 de janeiro de 2018; ora interrompidas conforme portaria nº 031/2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de dezembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 614 de 2017

13 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE**, de acordo com o art. 151, Inciso I e IV, da Lei 1500/99, do Estatuto dos Funcionários, gratificação pela prestação de serviço extraordinário à funcionária Sra. **GISELY CRISTINE DA SILVA**, RG: 34.612.161-9, consistente nos serviços de Responsabilidade Técnica em acréscimo à sua função de Enfermeira.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 445 – Ano IV – de 27 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de dezembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 615 de 2017
13 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2014 a 14 de agosto de 2015, à Sra. **EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA**, Supervisora de Ensino, portadora do RG: 20.686.140, no período de 02 de janeiro de 2018 a 10 de janeiro de 2018; ora interrompidas, conforme portaria nº 019/2016.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de dezembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 616 de 2017
13 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA ANTONIO CARLOS SALOMÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG: 29.347.084-4, para ocupar o cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, Referência F, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 445 – Ano IV – de 27 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de dezembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 617 de 2017
19 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA ANA CAROLINA DE MARI ROMEIRO CEZAR**, brasileira, casada, portadora do RG: 23.230.039, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência K, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de dezembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 619/2017
de 20 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA** de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, o funcionário **PERSIO PIRES CANDIDO DE OLIVEIRA**, portador do RG: 33.221.618-4, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, na Função de Confiança de **ENCARREGADO do Setor de Cadastro Mobiliário** pelo período de 11 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, devendo executar e acompanhar a execução dos serviços inerentes a esse departamento com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade dos mesmos de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a Referência “G” da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 445 – Ano IV – de 27 de dezembro de 2017

Art.1º - A designação acima citada não exime o funcionário das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Escriurário.

Art.2 – Fica o funcionário acima citado dispensado da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Administração, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de dezembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal